



By @kakashi_copiador



DCNGEB

INTRODUÇÃO

Profa. Carla Abreu
@AProfessoraCarlaAbreu

Introdução

- Resolução nº 4/2010
- CNE
- CEB / CES / CP

DCN GEB

- Educação Básica
- Etapas: _____, _____ e _____
- Modalidades:

EDUCAÇÃO

pleno
desenvolvimento da
pessoa

preparo para
exercício da
cidadania

qualificação para o
trabalho

DCN GEB

- Dever do Estado e da Família
- Sociedade

Objetivos

Sistematizar os PRINCÍPIOS e as DIRETRIZES gerais da EB

- CF, LDB, dispositivos legais
- Orientações
- Assegurar a formação básica comum nacional
- Curriculo e escola
- FOCO: _____

Objetivos

Estimular reflexão crítica e propositiva

PPP

Orientar cursos de formação

Inicial e continuada

Profissionais da Educação Básica

DCNs Específicas

- Indicador
- Políticas, sociais, culturais e educacionais
- Função da Educação
- Projeto de Nação

Função da Educação

- ❑ Objetivos
- ❑ Cidadania e dignidade da pessoa humana
- ❑ Igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade

Referências Conceituais

- A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.
- Responsáveis pela garantia do ensino a todos:

PODER PÚBLICO FAMÍLIA SOCIEDADE ESCOLA

Princípios

Igualdade para acesso	Inclusão, permanência e sucesso na escola.
Liberdade	De aprender, ensinar, pesquisar, divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
Pluralismo	De ideias e concepções pedagógicas
Respeito	À liberdade e aos direitos
Coexistência	de instituições públicas e privadas
Gratuidade do ensino	Em estabelecimentos oficiais

Princípios

Profissionais	Valorização do profissional de educação
Gestão democrática	Do ensino público
Padrão de Qualidade	Garantia do padrão de qualidade
Experiência Extraescolar	Valorização
Vinculação	Educação escolar, trabalho e práticas sociais

CIDADANIA

Art. 5º A EB é **direito universal** e alicerce indispensável para o exercício da **cidadania** em plenitude, da qual depende a possibilidade de **conquistar todos os demais direitos**, definidos na CF, no ECA, na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as **prerrogativas do cidadão**.

EDUCAR

CUIDAR

